



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0564/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA ESTUDOS NO SENTIDO DE INCLUIR EM SUA GRADE CURRICULAR A DISCIPLINA DE "EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO").

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, juntamente com os órgãos de trânsito locais, promova estudos no sentido de incluir em sua grade curricular a disciplina "Educação para o Trânsito".

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 23 de maio de 2011.

**ELIEZER ANTONIO CASALI  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Apesar do Código de Trânsito Brasileiro prever o ensino da educação de trânsito em todas as esferas educacionais, em seu artigo 76, este é um tema muito pouco abordado em nosso sistema de ensino.

Atualmente os números de vítimas fatais de acidentes de trânsito apresentados pelos órgãos oficiais nos dão conta de que 35.000 pessoas morrem ao ano em nosso país vítimas destes tipos de acidentes, o que nos dá 95 pessoas mortas ao dia.

O trânsito é a terceira causa de morte do país ficando atrás apenas das doenças do coração e do câncer.

Acidente de trânsito é o segundo maior problema de saúde pública do Brasil, perdendo apenas para a desnutrição.

Mais de 50% dos leitos em hospitais são ocupados por vítimas de acidente de trânsito.

Acrescente-se que grande parte dos recursos do Sistema Único de Saúde – SUS são drenados todos os anos para o socorro aos acidentados no trânsito no próprio local do acidente, no transporte de vítimas, no serviço hospitalar e no processo de recuperação e reabilitação, prejudicando inúmeras outras pessoas com doenças graves a espera de atendimento público de saúde.

A Organização das Nações Unidas – ONU, em Assembléia Geral realizada em março de 2010, com base em estudos da Organização Mundial de Saúde, estabeleceu a década 2011-2020 como a Década de Ação para Segurança Viária, convocando todos os países signatários da Resolução, e o Brasil foi um deles, para desenvolver ações para a redução de 50% de mortes em 10 anos.

Estudos realizados pelo DENATRAN e IPEA em 2004 e 2006, em aglomerados urbanos e nas estradas, respectivamente, estimaram o custo social dos acidentes no Brasil em cerca de R\$ 30 bilhões, em valores de 2010.

Documento assinado pelo(s) ELIEZER CASALI.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 17:53:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-316416-1L6K4Z-0K3Q6X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

Em nossa concepção o principal problema que leva a violência do trânsito e todos seus braços, sendo o principal o acidente de trânsito, se dá pelo contexto educacional.

Sendo assim, para tentarmos amenizar essa problemática a criação da disciplina “Educação para o Trânsito” dentro da grade curricular da rede municipal de ensino seria de suma importância, uma vez que os alunos poderão levar até seus lares os ensinamentos adquiridos na escola, bem como realizar campanhas e gincanas voltadas para os condutores locais.

A referida disciplina poderia ser realizada por meio de palestras, blitzes educativas, jogos, cursos e projetos com esses alunos que serão futuros cidadãos, para que esses tomem conhecimento das leis do trânsito e das leis morais (o bom senso) que conduzem a vida em uma sociedade organizada.

Pelo exposto, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, promova estudos objetivando incluir dentro da grade curricular da rede municipal de ensino a disciplina ora mencionada.